



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1386B | Página 1 de 1 | Terça-feira, 24 de outubro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 90, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

DETERMINA A OFICALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- ETAPA MUNICIPAL CONAEE 2023 DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional de Educação (CONAEE 2024) é um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar da elaboração de Políticas Públicas para a Educação Nacional.

CONSIDERANDO que por meio da CONAEE, o Fórum Nacional da Educação (FNE) e o Ministério da Educação (MEC) buscam garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da qualidade social da Educação Pública.

DECRETA:

Art. 1º. Fica oficializada a realização da "Conferência Municipal de Educação - Etapa Municipal da CONAEE 2023", no dia 26 de outubro de 2023, às 19h00, no Centro Social Urbano (CSU), Rua Guido Bernadino da Costa, 24-264, Altinópolis - SP.

Art. 2º. Participarão da Conferência Municipal de Educação - Etapa Municipal da CONAEE, na forma estabelecida pelo presente Decreto, além do Poder Público:

I - Representantes dos segmentos sociais de gestores(as) dos sistemas e instituições de ensino e trabalhadores(as) da educação dos setores público e privado, nas diferentes etapas e modalidades de ensino; membros dos Conselhos de Educação, e familiares dos estudantes e discentes;

II - Representantes dos movimentos de afirmação da diversidade e das articulações sociais em defesa da educação, da comunidade em geral: do campo, sindical, de instituições religiosas, comissões de educação do Poder Legislativo Municipal, instituições municipais de controle de recursos públicos.

Art. 3º. O tema central da Conferência Municipal de Educação - Etapa Municipal da CONAEE, será "Plano Nacional de Educação (2024-2034): política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável e debaterá os eixos, de acordo com o documento referência da CONAEE 2024:

Art. 4º. O Regimento da Conferência Municipal terá como referência o Regimento Nacional e levará em

consideração o Documento Referência produzido pelo Fórum Nacional de Educação.

Art. 5º. São objetivos da Conferência Municipal de Educação - etapa municipal da CONAEE 2024:

I - avaliar a implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global deste Plano;

II - avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação, seus avanços e desafios para as políticas públicas educacionais.

III - convidar a sociedade altinopolense para contribuir na elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.

Art. 6º. Para a execução das ações referentes à realização da Conferência Municipal de Educação - Etapa Municipal da CONAEE será designado o Fórum Municipal de Educação (FME).

Parágrafo único. Além do FME, poderão ser organizadas outras comissões e grupos de trabalho com profissionais da Educação lotados nas escolas da rede municipal e na Secretaria Municipal de Educação para garantir a efetividade da realização da conferência.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 23 de outubro de 2023.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município